

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一二年十月六日。

二零一二年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

#### 第 206/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以代表學生福利基金作為簽署人，與“聯豐亨保險有限公司”簽訂“為非高等教育學生提供2013年1月1日至2014年8月31日的學生保險服務”合同。

二零一二年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

#### 第 207/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與怡和工程（澳門）有限公司簽訂蓮峰體育中心多功能室冷氣改善工程合同。

二零一二年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

二零一二年十一月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 6 de Outubro de 2012.

15 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 206/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Aquisição de Seguro Escolar para os alunos do ensino não superior, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Agosto de 2014», a celebrar com a «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.».

15 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 207/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de melhoramento do ar condicionado da sala multifuncional a Centro Desportivo Lin Fong, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Jardine (Macau) Limitada».

15 de Novembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Novembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*